



DECLARAÇÃO DE VOTO

REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE MÚTUO PARA UM EMPRÉSTIMO DE 7 MILHÕES DE EUROS JUNTO DO BES/NOVO BANCO

A Assembleia Municipal, realizada em 26JUL14, aprovou o empréstimo de 7 milhões de euros junto do BES, empréstimo esse associado ao Plano de Saneamento Financeiro (PSF) que a CMA pretende levar a efeito para fazer face às dívidas de curto prazo junto dos seus fornecedores;

Entretanto, segundo o executivo municipal, um conjunto de episódios subsequentes vieram a tornar impossível a concretização desse objetivo;

Veio agora, por isso, a CMA solicitar a revogação do citado empréstimo;

Analisado o processo relativo a esta nova decisão, para além de se verificarem algumas omissões/contradições nos motivos que a suportam, constata-se estar a documentação de suporte amputada de alguns elementos importantes para o cabal esclarecimento do assunto;

Para a completa compreensão da proposta de revogação tornava-se essencial clarificar os seguintes aspetos, a saber:

- A carta de renúncia enviada pelo BES/Novo Banco, datada de 01SET14, refere inequivocamente que, para além do pedido inicial no montante de 7 milhões de euros, foi feito posteriormente pela CMA um outro pedido de 2 milhões em substituição do anterior;
- Nos documentos ora enviados aos deputados não constam as peças em que a Câmara solicita ao BES/Novo Banco esse novo empréstimo no valor de 2 milhões de euros;
- Não se vê onde está a comunicação do BES/Novo Banco a informar a Câmara da impossibilidade de cumprir com as cláusulas da minuta de contrato referente aos 7 milhões de euros, inicialmente acordado, o qual foi enviado a esta Câmara já devidamente assinado por parte da entidade bancária;
- Desconhece-se se existiram contactos com outra ou outras instituições bancárias para obtenção de um outro pedido de empréstimo complementar, no valor de 5 milhões de euros, uma vez que a CMA necessita de um valor global de 7 milhões de euros;
- Não se descortinam as razões pelas quais o executivo da CMA, logo após a autorização concedida pela AM, não assinou o contrato enviado pelo BES/Novo Banco, com vista à definitiva concretização do empréstimo;
- Não se percebem os motivos porque, estando o executivo expressamente mandatado pela AM para celebrar o contrato de empréstimo com o BES/Novo Banco, veio depois a desenvolver diligências à revelia desta Assembleia na tentativa de obter um outro empréstimo para o qual não possuía a necessária autorização;

Pelo que antecede, verifica-se uma grande falta de transparência e rigor no desenvolvimento desta tão magna questão. Há aqui uma tremenda trapalhada que, para nós, não foi devidamente clarificada;

Contudo, apesar de formalmente este processo estar uma confusão, reconhecemos a necessidade da Câmara poder executar o PSF e contrair um empréstimo num valor próximo dos 7 milhões, o que na prática significa uma troca da dívida a terceiros no curto prazo por dívida à banca, estruturada e dilatada no tempo, mas que tem de ser feito para salvaguarda da economia da região e dos fornecedores da autarquia;

Por último, queremos sublinhar, uma vez mais, a forma pouco clara como todo este processo foi conduzido, a qual vem apenas reforçar as nossas dúvidas quanto à capacidade do atual Executivo em levar a bom porto a execução do PSF que ao empréstimo se encontra associado.

Assim, na sequência da argumentação atrás exposta, a bancada do PSD vota pela abstenção relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos da presente Assembleia.

Alcochete, 24 de Setembro de 2014

A Bancada do PSD

